



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 37/2007-CONSUNI/UFAL, de 18 de junho de 2007.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 31/2007-CONSUNI/UFAL, QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, OS PROJETOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, MATEMÁTICA E PEDAGOGIA DO SISTEMA UAB/MEC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 7603/2007-68, 7604/2007-11 e 7607/2007-46 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 18 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL, bem como das Unidades Acadêmicas envolvidas;

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ocorrida em 25 de maio de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 31/2007-CONSUNI/UFAL, que aprovou, “*Ad Referendum*”, os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em **ADMINISTRAÇÃO, MATEMÁTICA e PEDAGOGIA**, na modalidade de educação à distância, integrantes do *SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB*, do Ministério da Educação, em atendimento à segunda chamada do Edital de Seleção nº 01/2006-SEED/MEC, com implantação para o ano letivo de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas,
em 18 de junho de 2007.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL.